



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO.

Publicado no Boletim Oficial 72
Em 30 / 03 / 19
Ass: /uuu

PORTARIA Nº 007/19 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V e VII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

considerando a Portaria 158, de 04 de fevereiro de 2016, do Ministério da Saúde, que estabelece em seu Art. 12 que toda instituição de assistência à saúde que realiza transfusão de sangue e componentes sanguíneos comporá ou fará parte de um Comitê Transfusional.

considerando o § 2º do Art. 12 da Portaria 158, de 04 de fevereiro de 2016, do Ministério da Saúde que estabelece que os serviços de hemoterapia e as instituições de assistência à saúde que possuam Agências Transfusionais constituirão seus próprios Comitês Transfusionais.

considerando RDC ANVISA N°34, de 11 de junho de 2014, que dispõe sobre as Boas Práticas no Ciclo do Sangue e estabelece em seu Art. 145. Todos os serviços de saúde que realizem procedimentos transfusionais e possuam serviço de hemoterapia devem constituir comitê transfusional do qual faça parte um representante do serviço de hemoterapia.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar Priscila Alves de Souza, servidora pública municipal, matrícula, 1814-7, Daniel Ribeiro Simão, servidora pública municipal, matrícula 3691-9 e os enfermeiros do Hospital de Miracema Grasielle Maria de Alvim e Mario Sergio Reis de Oliveira para integrarem COMITÊ TRANSFUSIONAL da Agência Transfusional de Miracema.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de janeiro de 2019.


Clovis Tostes de Barros
Prefeito Municipal de Miracema